



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.266, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Aprova o Curso de Especialização em
Gestão e Segurança Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.4.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 010993/2012 - UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão e Segurança Ambiental, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas em convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), Pará, a ser realizado no período de 07.5.2012 a 6.5.2013, com carga horária de 500 (quinhentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de abril de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão